



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024



Série

Número 233

## Sumário

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

#### **Aviso n.º 546/2024**

Mudança de categoria dos trabalhadores parlamentares João Paulo Freitas Vasconcelos, Noélia Maria Rocha Câmara Maria, Ana Paula Luís Abreu, Ana Paula Neves Faria Franco e Maria Edna de Freitas, na sequência de procedimento concursal de acesso à categoria de Técnico de Apoio Parlamentar Coordenador.

### SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

#### **Aviso n.º 547/2024**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Susana José de Sousa Ornelas, na carreira e categoria de Técnico Superior, ficando a trabalhadora afeta à Direção de Serviços de Gestão Financeira e Património da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura.

#### **Aviso n.º 548/2024**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Maria Elisabete Andrade Alves, na carreira e categoria de Técnico Superior, ficando a trabalhadora afeta à Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

#### **Despacho n.º 600/2024**

Designa, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e de Planeamento Estratégico do Mar, da Direção Regional do Ambiente e Mar, a licenciada em Biologia Aplicada aos Recursos Animais - Variante de Recursos Marinhos, Natacha Catarina Monteiro Caldeira da Cunha Nogueira, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

#### **Despacho n.º 601/2024**

Designa, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, a licenciada em Direito, Virgínia Andreína Pestana do Nascimento, Técnica Superior da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura.

#### **Aviso n.º 549/2024**

Autoriza a renovação das comissões de serviço dos Mestres Florestais Principais João Vicente Gouveia Vieira, José Avelino Fernandes da Câmara, José Paulo Freitas Barreto, Rogério Bonifácio Pontes Vieira, nos cargos de Mestre Florestal Coordenador, previstos no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a partir de 2 de março de 2025, inclusive.

#### **Aviso n.º 550/2024**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Dr.ª Dília Maria de Góis Gouveia de Menezes, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Valorização de Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025, inclusive.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE****Aviso n.º 551/2024**

Consolidação da mobilidade interna na categoria do Assistente Operacional, Bibiano José Abreu Serrão, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, passando a integrar a partir de 16 de dezembro de 2024, o mapa de pessoal da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, Serviço da administração direta da RAM, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Trabalho e Juventude.

**Aviso n.º 552/2024**

Consolidação da mobilidade interna na categoria do Técnico Superior, Gonçalo Nuno Cardoso de Moura, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Calheta, passando a integrar a partir de 16 de dezembro de 2024 o mapa de pessoal da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, Serviço da administração direta da RAM, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Trabalho e Juventude.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Aviso n.º 546/2024****Sumário:**

Mudança de categoria dos trabalhadores parlamentares João Paulo Freitas Vasconcelos, Noélia Maria Rocha Câmara Maria, Ana Paula Luís Abreu, Ana Paula Neves Faria Franco e Maria Edna de Freitas, na sequência de procedimento concursal de acesso à categoria de Técnico de Apoio Parlamentar Coordenador.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal de acesso à categoria de Técnico de Apoio Parlamentar Coordenador, aberto pelo Aviso n.º 365/2024, de 16 de setembro, publicitado no JORAM, II Série, número 167, cuja lista de ordenação final foi homologada por Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia de 17/12/2024, transitam os trabalhadores parlamentares João Paulo Freitas Vasconcelos, Noélia Maria Rocha Câmara Maria, Ana Paula Luís Abreu, Ana Paula Neves Faria Franco e Maria Edna de Freitas, para a categoria de Técnico de Apoio Parlamentar Coordenador, os quais ficam posicionados na 1.º posição remuneratória e nível remuneratório 21, com efeitos a 1 de janeiro de 2025.

A despesa tem cabimento orçamental nas rubricas 01.01.03.DO, 01.01.12-A, 01.01.13, 01.01.14 SF, 01.01.14 SN e 01.03.05-B do orçamento privativo da Assembleia legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 20 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL, Maria Isabel Oliveira Pereira

**SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA****Aviso n.º 547/2024****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Susana José de Sousa Ornelas, na carreira e categoria de Técnico Superior, ficando a trabalhadora afeta à Direção de Serviços de Gestão Financeira e Património da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura.

**Texto:**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Susana José de Sousa Ornelas, concluiu com sucesso o período experimental, na categoria e carreira de Técnico Superior.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, sendo afeta à Direção de Serviços de Gestão Financeira e Património da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na categoria e carreira de Técnico Superior.

O resultado do período experimental foi por mim homologado, em 19 de dezembro de 2024, com poderes delegados para o efeito por Despacho n.º 245/2024 do Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, de 3 de julho de 2024, publicado no JORAM, n.º 118, II Série, 5.º Suplemento, de 5 de julho.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 20 de dezembro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

**Aviso n.º 548/2024****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Maria Elisabete Andrade Alves, na carreira e categoria de Técnico Superior, ficando a trabalhadora afeta à Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura.

**Texto:**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Maria Elisabete Andrade Alves, concluiu com sucesso o período experimental, na categoria e carreira de Técnico Superior.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, sendo afeta à Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na categoria e carreira de Técnico Superior.

O resultado do período experimental foi por mim homologado, em 19 de dezembro de 2024, com poderes delegados para o efeito por Despacho n.º 245/2024 do Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, de 3 de julho de 2024, publicado no JORAM, n.º 118, II Série, 5.º Suplemento, de 5 de julho.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 20 de dezembro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE****Despacho n.º 600/2024****Sumário:**

Designa, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e de Planeamento Estratégico do Mar, da Direção Regional do Ambiente e Mar, a licenciada em Biologia Aplicada aos Recursos Animais - Variante de Recursos Marinhos, Natacha Catarina Monteiro Caldeira da Cunha Nogueira, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

**Texto:**

Considerando que, o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente;

Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, a Direção Regional do Ambiente e Mar, integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente;

Considerando que a Direção Regional do Ambiente e Mar tem por missão executar a política regional nos domínios da administração, gestão e regulação da qualidade do ambiente e economia circular, dos recursos hídricos, do litoral, da sustentabilidade e ação climática, e do mar e economia azul, contribuindo para um desenvolvimento económico e social sustentável e articulado entre as diversas políticas setoriais, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto;

Considerando que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do dito Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, a Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, foi objeto de reestruturação passando a designar-se Direção Regional do Ambiente e Mar, compreendendo todas as anteriores atribuições, bem como as atribuições nas áreas do mar.

Considerando que através do Despacho n.º 264/2022, de 8 de julho, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 128, 3.º suplemento, de 8 de julho, foi aprovada a estrutura orgânica flexível da Direção Regional do Mar, e as atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas;

Considerando que o referido Despacho prevê a existência da Divisão de Gestão e de Planeamento Estratégico do Mar, cuja missão e competências se encontram previstas no respetivo artigo 3.º;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º do mencionado Despacho, a Divisão de Gestão e de Planeamento Estratégico do Mar, é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a alínea b) do n.º 4 do referido artigo 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, determina que, até à entrada em vigor dos diplomas que aprovam a organização interna dos serviços da Direção Regional do Ambiente e Mar, transita, sem dependência de quaisquer formalidades, para a referida Direção Regional, mantendo-se até à entrada em vigor dos novos diplomas orgânicos, incluindo os referidos à sua organização interna, a Divisão de Gestão e de Planeamento Estratégico do Mar, prevista na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º e no artigo 3.º do Despacho n.º 264/2022, de 8 de julho, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 128, 3.º suplemento, de 8 de julho;

Considerando que a o Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/M, de 11 de outubro, que aprovou a Orgânica da Direção Regional do Ambiente e Mar, vem determinar na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º que até à entrada em vigor dos diplomas que aprovam a organização interna dos serviços da referida Direção Regional, mantém-se em vigor o Despacho n.º 264/2022, de 8 de julho, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 128, 3.º suplemento, de 8 de julho de 2022.

Considerando que o anterior titular do cargo de Chefe de Divisão de Gestão e de Planeamento Estratégico do Mar, da Direção Regional do Ambiente e Mar, Dr. Nuno Miguel Teixeira Gomes, foi nomeado em regime de comissão de serviço, por um ano, para outro cargo dirigente;

Considerando que, com a nomeação referida na parte final do parágrafo anterior, seguida do respetivo exercício de funções, cessou a comissão de serviço do Dr. Nuno Miguel Teixeira Gomes no cargo de Chefe de Divisão de Gestão e de Planeamento Estratégico do Mar, da Direção Regional do Ambiente e Mar, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, pelo que o mesmo se encontra vago;

Considerando que até ao provimento daquele cargo, cujo respetivo procedimento concursal se encontra aberto e publicitado através do aviso n.º 524/2024, de 13 de dezembro, é necessário assegurar o funcionamento da referida Divisão;

Considerando que é imprescindível e urgente garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Gestão e de Planeamento Estratégico do Mar, da Direção Regional do Ambiente e Mar, tendo em vista assegurar a prossecução da missão e o exercício das atribuições e competências desta Divisão;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;

Considerando ainda, que a Licenciada em Biologia Aplicada aos Recursos Animais - Variante de Recursos Marinhos, Natacha Catarina Monteiro Caldeira da Cunha Nogueira, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, trabalhadora em funções públicas contratada por tempo indeterminado, é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, assim como reúne mais de quatro anos de experiência profissional em funções, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo por isso todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-B e n.º 1 do artigo 3.º-A do referido Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor;

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, foi emitido parecer prévio favorável à nomeação em regime de substituição da Licenciada Natacha Catarina Monteiro Caldeira da Cunha Nogueira, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão e de Planeamento Estratégico do Mar, da Direção Regional do Ambiente e Mar, conforme resulta do ofício da Secretaria Regional das Finanças n.º SRF/18302/2024, de 17 de dezembro de 2024.

Nesses termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A, 5.º e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho;

#### DETERMINO:

1 - Designar, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e de Planeamento Estratégico do Mar, da Direção Regional do Ambiente e Mar, prevista na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º e no artigo 3.º do Despacho n.º 264/2022, de 8 de julho, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 128, 3.º suplemento, de 8 de julho, a licenciada em Biologia Aplicada aos Recursos Animais - Variante de Recursos Marinhos, Natacha Catarina Monteiro Caldeira da Cunha Nogueira, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

A presente designação é feita porquanto o lugar se encontra vago e é urgente assegurar a Divisão de Gestão e de Planeamento Estratégico do Mar, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024, inclusive.

3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelos cabimentos n.ºs CY42417365 na Secretaria 47; Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 17 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Fernandes Rodrigues

#### ANEXO

##### Nota Curricular

Natacha Nogueira  
Nascida a 04.01.1978  
Nacionalidade: Portuguesa

#### Formação Académica:

- Mestrado na Universidade de Las Palmas em Aquicultura, 2005.
- Licenciatura em Biologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 2000.

#### Experiência Profissional

- Julho 2020 a Agosto 2024: nomeação em regime de Comissão de Serviço como Diretora de Serviços de Política do Mar, da Secretaria Regional de Mar e Pescas;
- Janeiro 2016 a junho de 2020: Técnica Superior da Direção Regional de Pescas, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas;
- Setembro 2012 a Dezembro de 2015: Responsável produção da empresa Buggypower;
- Agosto 2005 a Agosto 2012: Técnica Superior da Direção Regional de Pescas, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Formação complementar:

- Pós graduação em “Sea Science and Business Innovation“ do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa, 2023.
- Forgep- Programa de Formação em gestão Pública pelo INA, 2022.
- Curso de formação Profissional: Liderança e Gestão de equipas, 2020.
- Curso Copernicus Marine for Aquaculture Sector, 2019.
- Curso de Ciências em Animais de Laboratório - Organismos Aquáticos, 2017.
- Curso de “Nutrição de peixes: Sustentabilidade e qualidade dos produtos, 2008.

Alternativa

Entre 2005 e 2012, desempenhou funções de coordenação e investigação em diversos projetos de I&DT. No mesmo período, assumiu a gestão das instalações de investigação em aquicultura marinha; colaborou na formação e apoio técnico a estabelecimentos de cultura privados; coordenou estágios curriculares e teses de Mestrado, bem como a coordenação e realização de visitas às escolas no âmbito da divulgação dos projetos em que participou.

Entre 2012 e 2015 trabalhou como responsável de produção de biomassa húmida numa empresa privada de produção de microalgas marinhas, localizada no Porto Santo.

Retomou atividade no CMC em janeiro de 2016, onde participou em projetos de investigação que lhe permitiram desenvolver trabalhos em diferentes áreas de investigação, nomeadamente na implementação do Ordenamento do Espaço Marítimo e da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha. Durante este período, desempenhou funções de coordenação de bolsas de investigação e colaborou na preparação de documentos de suporte na vertente estratégica e de definição de planos de monitorização para aquicultura.

Entre julho de 2020 e agosto de 2024, assumiu o cargo de Diretora de Serviços de Política do Mar, da Direção Regional do Mar.

### Despacho n.º 601/2024

Sumário:

Designa, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, a licenciada em Direito, Virgínia Andreína Pestana do Nascimento, Técnica Superior da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura.

Texto:

Considerando que, o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, a Direção Regional de Pescas, integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

Considerando que a Direção Regional de Pescas tem por missão promover a execução da política definida pelo Governo Regional no domínio da fileira da pesca, incluindo a indústria transformadora e atividades conexas, a aquicultura, a monitorização dos recursos marinhos, a promoção da sustentabilidade do setor, bem como assegurar as funções de inspeção e fiscalização no âmbito das atividades desenvolvidas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto.

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do dito Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, a Direção Regional de Pescas e Mar foi objeto de reestruturação passando a designar-se Direção Regional de Pescas, compreendendo todas as anteriores atribuições, com exceção das relativas às áreas do mar que são integradas na Direção Regional do Ambiente e Mar.

Considerando que através do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 232, 3.º suplemento, de 11 de dezembro, foi aprovada a estrutura orgânica flexível da Direção Regional de Pescas e as atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas.

Considerando que o referido Despacho prevê a existência da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, cuja missão e competências se encontram previstas no respetivo artigo 3.º.

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º do mencionado Despacho, a Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 3 do referido artigo 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, até à entrada em vigor dos diplomas que aprovam a organização interna dos serviços da Direção Regional de Pescas, mantêm-se na referida Direção Regional, as unidades orgânicas previstas no Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 232, 3.º suplemento, de 11 de dezembro.

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2024/M, de 11 de novembro, que aprovou a Orgânica da Direção Regional de Pescas, vem determinar na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º que, até à entrada em vigor dos diplomas que aprovam a organização interna dos serviços da Direção Regional de Pescas, mantêm-se em vigor o Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 232, 3.º suplemento, de 11 de dezembro.

Considerando que o anterior titular do cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, Dr.ª Elisa Pontes Scozzai, foi nomeada em regime de comissão de serviço, por três anos, para outro cargo dirigente.

Considerando que, com a nomeação referida na parte final do parágrafo anterior, seguida do respetivo exercício de funções, cessou a comissão de serviço do Dr.ª Elisa Pontes Scozzai no cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, pelo que o mesmo se encontra vago.

Considerando que até ao provimento daquele cargo, é necessário assegurar o funcionamento da referida Divisão.

Considerando que é imprescindível e urgente garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, tendo em vista assegurar a prossecução da missão e o exercício das atribuições e competências desta Divisão.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar.

Considerando ainda, que a Licenciada em Direito, Virgínia Andreína Pestana do Nascimento, Técnica Superior da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, trabalhadora em funções públicas contratada por tempo indeterminado, é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, assim como reúne mais de quatro anos de experiência profissional em funções, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo por isso todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-B e n.º 1 do artigo 3.º-A do referido Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor.

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, foi emitido parecer prévio favorável à nomeação em regime de substituição da Licenciada Virgínia Andreína Pestana do Nascimento, no cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, conforme resulta do ofício da Secretaria Regional das Finanças n.º SRF/18305/2024, de 17 de dezembro de 2024.

Nesses termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A, 5.º e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho;

DETERMINO:

1 - Designar, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, prevista na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º e no artigo 3.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 232, 3.º suplemento, de 11 de dezembro, a licenciada em Direito, Virgínia Andreína Pestana do Nascimento, Técnica Superior da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura.

A presente designação é feita porquanto o lugar se encontra vago e é urgente assegurar a Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024, inclusive.

3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42416986 na Secretaria 47; Capítulo 01, Divisão 06, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 17 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Fernandes Rodrigues

## ANEXO

### Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Virgínia Andreína Pestana do Nascimento

Data de nascimento: 30 de janeiro de 1993

Naturalidade: Portuguesa

Formação Académica:

- Licenciatura em Direito (2017);
- Pós-Graduação em Mediação de Conflitos Familiares (2018);
- Pós-Graduação e Contratação Pública (a frequentar).

Experiência Profissional:

- Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos da Direção Regional de Pescas, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (15-04-2024 até ao presente);
- Técnico Superior na Secretária Regional de Turismo e Cultura afeta a Divisão de Contratação Pública da Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento, (01.02.2021 até 14-04-2024);
- Formadora - Escola Profissional Cristóvão Colombo: (Direito das Obrigações I e II; Introdução ao Estudo do Direito I e II) (01.09.2020 até 31.07.2021);
- Advogada em prática Individual (22.11.2019 até 31.01.2021);
- Advogada - Estagiária - Quintas Jardim Fernandes, Sociedade de Advogados SP, RL, (16.01.2018 até 21.11.2019);
- Advogada - Estagiária - António Miguel Freitas, Advogado RL, (16.09.2017 até 15.01.20218);

**Formação Profissional:**

- Compras Públicas de Inovação (2024);
- Conceitos e princípios da participação pública (2024);
- Portal Base - Contratos Públicos Online (2024);
- Comunicar com Clareza (2024);
- O futuro das cidades e a EU: uma construção com o Poder Local (2024);
- A união Europeia: Construção e Funcionamento (2024);
- Igualdade de género no Trabalho e no Emprego (2024);
- Agentes Eleitorais - Membros de Mesa (2024);
- Membros de mesa - Cadernos Eleitorais Desmaterializados (2024);
- Membros de mesa - Voto antecipado em mobilidade (2024);
- RGPD para cidadãos Atentos (2022);
- RGPD para implementadores na Administração Pública (2022);
- Regime de Contratação Pública - Formação de Contratos (22.11.2021 até 24.11.2021);
- Código do Procedimento Administrativo (27.09.2021 até 30.09.2021);
- As medidas especiais e as alterações ao Código dos Contratos Públicos, Lei 30/2021 (15.07.2021);
- Formadora Certificada (12.03.2020 até 30.04.2020);
- Pós-Graduação em Mediação de Conflitos Familiares (01.09.2017 até 28.02.2018);
- Curso Intensivo de Separação de Poderes (2015)
- Curso Intensivo de Teoria Constitucional do Federalismo (2015)
- Curso Intensivo de Direito Processual Civil Europeu (2015);
- Curso Intensivo Introdução ao Direito Norte-Americano (2015);

**Cargos Desempenhados:**

- Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos da Direção Regional de Pescas, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (15-04-2024 até ao presente);

**Outras Atividades:**

N/A

**Aviso n.º 549/2024****Sumário:**

Autoriza a renovação das comissões de serviço dos Mestres Florestais Principais João Vicente Gouveia Vieira, José Avelino Fernandes da Câmara, José Paulo Freitas Barreto, Rogério Bonifácio Pontes Vieira, nos cargos de Mestre Florestal Coordenador, previstos no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a partir de 2 de março de 2025, inclusive.

**Texto:**

Pelo meu despacho n.º 96/SRAPA/2024, de 16 de dezembro, foram renovadas as comissões de serviço dos Mestres Florestais Principais João Vicente Gouveia Vieira, José Avelino Fernandes da Câmara, José Paulo Freitas Barreto, Rogério Bonifácio Pontes Vieira, nos cargos de Mestre Florestal Coordenador, previstos no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a partir de 2 de março de 2025, inclusive.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 16 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

**Aviso n.º 550/2024****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Dr.ª Dília Maria de Góis Gouveia de Menezes, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Valorização de Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025, inclusive.

**Texto:**

Pelo meu despacho n.º 77/SRAPA/2024, de 11 de dezembro, foi renovada a comissão de serviço da Dr.ª Dília Maria de Góis Gouveia de Menezes, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Valorização de Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025, inclusive.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, 11 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE****Aviso n.º 551/2024****Sumário:**

Consolidação da mobilidade interna na categoria do Assistente Operacional, Bibiano José Abreu Serrão, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, passando a integrar a partir de 16 de dezembro de 2024, o mapa de pessoal da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, Serviço da administração direta da RAM, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Trabalho e Juventude.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude de 16 de dezembro de 2024, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do Assistente Operacional, Bibiano José Abreu Serrão, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, passando a integrar a partir de 16 de dezembro de 2024, o mapa de pessoal da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, Serviço da administração direta da RAM, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Trabalho e Juventude, nos termos e ao abrigo do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, mantendo a posição remuneratória que detinha na respetiva mobilidade.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, 20 de dezembro de 2024

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

**Aviso n.º 552/2024****Sumário:**

Consolidação da mobilidade interna na categoria do Técnico Superior, Gonçalo Nuno Cardoso de Moura, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Calheta, passando a integrar a partir de 16 de dezembro de 2024 o mapa de pessoal da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, Serviço da administração direta da RAM, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Trabalho e Juventude.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude de 16 de dezembro de 2024, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do Técnico Superior, Gonçalo Nuno Cardoso de Moura, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Calheta, passando a integrar a partir de 16 de dezembro de 2024 o mapa de pessoal da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, Serviço da administração direta da RAM, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Trabalho e Juventude, nos termos e ao abrigo do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, mantendo a posição remuneratória que detinha na respetiva mobilidade.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, 20 de dezembro de 2024

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira





## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)